



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 013/2020

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, PARA INCLUSÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 162, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

Considerando que a Lei Municipal que trata de forma geral a Estrutura Organizacional do Município de Nova Santa Helena é a Lei Municipal 162/2005;

Considerando que o Decreto nº 011/2019 – Estrutura Organizacional PMNSH, unificou e documentou a atual estrutura organizacional do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso;

Considerando que de acordo com o Art. 29 da Lei 162/2005 a presente lei pode ser regulamentada por Decreto;

Considerando que o Decreto Municipal acima citado não especificou de forma expressa, clara e precisa acerca do Departamento de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena, quanto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SECDL, passando a compor conforme descrito abaixo:

V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, SECDL, a qual contará com as seguintes Unidades internas, de nível gerencial:

1. Gabinete da Secretaria;

2. Departamento Pedagógico e Formação;

2.1. Divisão de Assessoria Pedagógica;

2.2. Divisão de Formação Continuada;

3. Departamento Administrativo de Gestão;

3.1. Divisão da Merenda Escolar;

3.2. Divisão de Dados e Estatísticas;

3.3. Divisão de Escrituração Escolar;

3.4. Divisão de Gestão de Pessoas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

- 3.5. Divisão de Transporte Escolar
- 4. Departamento de Programas e Projetos;**
- 5. Departamento de Desporto e Lazer:**
 - 5.1. Divisão de Desporto e Lazer
- 6. Departamento de Cultura:**
 - 6.1. Divisão de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 27 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT